Abertura

Festa branca leva milhares a Palmela

O Largo de S. João, em Palmela, recebeu no passado sábado a 9.ª edição da "White Party [Festa Branca]" que lotou por completo o recinto fechado onde decorreu o evento com milhares de participantes. A iniciativa contou com uma área dedicada aos mais novos e com animação musical a cargo dos DJ Max e Monchique e Cromos da Noite. Outra das atracções foi a zona de "street food", preenchida por bares. A organização foi da Sociedade Filarmónica Humanitária.

OPINIÃO

Margarida Pouseiro

Os Tribunais e a sua interdependência

O Poder Judicial a depender do Poder Executivo

Os Tribunais são um Órgão de Soberania, assim como o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo, nos termos da Constituição.

Uma das garantias de independência é a autonomia financeira. À exceção dos Tribunais, todos os outros Órgãos de Soberania, são independentes financeiramente. Autonomia financeira esta que, à semelhança das autonomias familiares, têm orçamentos próprios que servem para gerir o dia a dia, o funcionamento dos seus serviços que devem estar ao serviço do cidadão. Serviços estes que englobam meios técnicos, recursos humanos, preservação e melhoramento dos espaços físicos, material de uso diário, etc, para realizar a missão deste Órgão de Soberania.

Mas, na prática, o que nós assistimos é a um Órgão de Soberania a ser gerido pelo Governo através do Ministério da Justiça. Na prática, o que nós assistimos é que os Titulares deste Órgão de Soberania apenas o são na qualidade de Magistrados Judiciais. Enquanto exercem a função de Juízes.

Os Juízes administram a Justiça em nome do Povo e apenas estão sujeitos à Lei, mas dependem do Governo para gerir/administrar a Justiça.

Em 2022, se englobarmos toda a despesa com os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça (cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.ª instância), o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, a soma perfaz 25,7% do orçamento do Ministério da Justiça.

De uma leitura cuidada ao orçamento do Ministério da Justiça ressalta que é a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) que assegura a despesa de funcionamento dos Tribunais de 1ª instância. Mas não só. Também o Instituto de Gestão Financeira dos Equipamentos da Justiça (IGFEJ) assegura as despesas com o funcionamento dos Tribunais.

Para 2022 este Órgão de Soberania, os Tribunais, está assim:

A DGAJ, irá proceder à modernização do Registo Criminal, à modernização dos equipamentos de apresentação de prova judicial, à otimização e modernização dos Tribunais Administrativos e Fiscal, à reforma do Estatuto dos Funcionários Judiciais e irá prosseguir com a implementação do projeto Tribunal +Digital 360. O IGFEJ assume um papel preponderante na execução do PRR da Justiça face às suas competências transversais a todo o sistema de Justiça na área das TIC; irá proceder, nomeadamente, à implementação de diversos projetos, destacando-se a modernização dos Sistemas de Informação Core Judiciais, a modernização dos equipamentos tecnológicos e software de base do Ministério da Justiça, o reforço das infraestruturas de comunicação e computação, a reconversão do Data Center da Justiça, a criação do Centro de Continuity of Serviçe and Disaster Recovery, bem como do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança e a implementação de diversas Plataformas Digitais. (dados extraídos do OE2022 MJ)

São os Tribunais de 1ª instância que direta e imediatamente dizem respeito ao cidadão.

Onde está a independência dos Tribunais, enquanto Órgão de Soberania e Poder Judicial, quando estes dependem do Ministério da Justiça para administrar a Justiça em nome do Povo?

Assessora na Comarca de Setúbal

GRÂNDOLA

Presidente da Câmara Municipal nega intenção de "privatizar" Praia da Aberta Nova

Esclarecimento surge após associação Proteger Grândola alertar para dificuldade do acesso de viaturas à zona balnear devido a obras

DR

Figueira Mendes diz que responde com trabalho aos que brincam com a situação

O presidente da Câmara Municipal de Grândola, António Figueira Mendes, diz que não existem intenções de "privatizar" a Praia da Aberta Nova, em Melides, garantindo que aquela zona balnear tem "melhores condições".

"Não estamos a privatizar a Praia da Aberta Nova", na freguesia de Melides, esclareceu o autarca, numa breve declaração à agência Lusa a propósito do pedido de esclarecimento da associação Proteger Grândola, que alertou para a dificuldade do acesso de viaturas àquela zona balnear devido a obras.

No documento, o movimento denunciou que, desde Julho, estão a decorrer obras na estrada de acesso à praia da Aberta Nova, "dificultando a passagem de viaturas".

Em simultâneo, "foram erguidos postes para vedação de ambos os lados da estrada, num trecho de aproximadamente dois quilómetros", indicou o mesmo movimento.

Na carta aberta, dirigida ao presidente da Câmara de Grândola, a associação de defesa do ambiente questionou "se o objectivo da vedação não será mesmo tornar impossível o estacionamento de carros e obrigar os utentes regulares a deixarem de utilizar esta praia".

"Ao dificultar ao máximo o acesso do público estamos a assistir à privatização encapotada da praia da Aberta Nova, que fica assim quase 'exclusiva' para os futuros clientes do empreendimento de luxo Costa Terra", alegou o grupo de cidadãos, que conta com 80 associados.

À Lusa, o presidente da câmara explicou que o terreno onde foram erguidos estes postes "não é público, é privado", e o município "já notificou as pessoas que colocaram [essas estruturas] para vedarem" aquela zona.

"Já falei com o proprietário que vai recuar [os postes] para nove metros", de acordo com a tipologia daquela estrada que dá acesso à praia da Aberta Nova, explicou.

O autarca lembrou que o novo Plano da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC) prevê a construção de um novo estacionamento que vai permitir o parqueamento de viaturas, superior ao actual.

O "POC não está aprovado [e] o terreno é privado", lembrou Figueira Mendes, acrescentando que, "primeiro, tem de ser aprovado o POC, depois, provavelmente, vai ter de ser expropriado o proprietário".

"Portanto, aquela praia não alterou nada, aliás, tem melhores condições. A estrada não se alterou, nem a estrutura da praia, nem o parque de estacionamento. Agora, alguém quer brincar com isto e, a esses, respondo com trabalho e responsabilidade", concluiu.

Lusa